

PORTARIA FUG-NAC Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Sede Nacional dos Programas da Fundação Ulysses Guimarães.

Considerando que a atuação da Fundação Ulysses Guimarães ocorre em todo o território nacional;

Considerando que, desde o ano de 2007, a Fundação possui uma extensão de sua sede em Porto Alegre/RS, responsável pela “**Escola Movimento**” e o EAD, onde são planejadas e estruturadas às atividades educacionais a serem realizadas em todo o território nacional;

Considerando que, desde o ano de 2019, o “**Acervo Digital**” da Fundação Ulysses Guimarães também possui sede em Porto Alegre/RS;

O Presidente da Fundação Ulysses Guimarães, no uso das atribuições do Artigo 20, Inciso IX, do Estatuto da Fundação Ulysses Guimarães, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 190216, primitivo nº 298 no Livro A, resolve:

Art. 1º. Instituir oficialmente como extensão da sede nacional desta Fundação a sede da “**Escola Movimento**” e do “**Acervo Digital**”, localizada na Rua Riachuelo, 241, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Art. 2º. Autorizar que, em qualquer período, a Secretaria-Executiva, a Secretaria-Executiva Adjunta e qualquer funcionário requisitado da Fundação Ulysses Guimarães, possam exercer suas atividades e funções na extensão da sede nacional desta Fundação, indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, 13 de janeiro de 2026.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2026.

ALCEU MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4582-B53A-F474-2C1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU MOREIRA (CPF 179.XXX.XXX-04) em 23/01/2026 14:45:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundacaoulysses.1doc.com.br/verificacao/4582-B53A-F474-2C1F>